

*ATO Nº 4.457/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 284576/2019 (Processo nº 826379/2011, apenso), que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora MARLENE DE FÁTIMA STEFANI, matrícula funcional nº 37632, CPF nº 308.110.310-04, Professora da Educação Básica Efetiva com última lotação na Escola Estadual Alda G. Scopel, localizada no município de Primavera do Leste/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

*Republica-se por ter saído incorreto na edição extra do D.O de 31.08.2021, à p. 08.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98c6e33d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar